



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO III - Nº 289 - 27/10/2015

MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PT	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

EDITAL DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS Nº 29/2015.

1. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Tomada de Contas - CFFOTC da Câmara Municipal de Sete Lagoas, por seu Presidente Vereador Milton Maurício Martins, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 76 e § 2º do art. 83 da Resolução nº 810/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal) c/c o parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tendo em vista a Lei Municipal nº 6.826/2003, CONVOCA, entidades da sociedade civil, autoridades, cidadãos e demais interessados em participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS a serem realizadas, conforme disposições a seguir:

2. Datas, local e horários: dias 11 e 12 de novembro de 2015, quarta e quinta-feira, no Plenário Deputado Wilson Tanure, Av. Getúlio Vargas, nº 111, 5º andar, centro, Sete Lagoas-MG., no horário de 9h às 12h e de 14 às 17:30h

3. Dos objetivos: apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 165/2015, que "Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período 2016/2017"; e Projeto de Lei nº 166/2015 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Sete Lagoas para o exercício financeiro de 2016".

4. Da Programação:

4.1. Dia 11 de novembro de 2015:

9h – Credenciamento.

9h30 – Abertura.

9h45 – Apresentação detalhada do Projeto de Lei nº 165/2015 e Projeto de Lei nº 166/2015 no âmbito das Diretrizes de Consciência Social e Consciência Cultural, de acordo com ações propostas pelos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

12h – intervalo para almoço.

14h - Manifestação dos inscrites.

17h30 – Considerações finais e encerramento.

4.2. Dia 12 de novembro de 2015:

9h – Credenciamento.

9h30 – Abertura.

9h45 – Apresentação detalhada do Projeto de Lei nº 165/2015 e Projeto de Lei nº 166/2015 no âmbito das Diretrizes de Desenvolvimento Econômico e Consciência Urbanística, de acordo com ações propostas pelos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

12h – intervalo para almoço.

14h - Manifestação dos inscrites.

17h30 – Considerações finais e encerramento.

4.3 - Ressalvada a abertura, os demais horários poderão ser modificados a exclusivo critério do Presidente da sessão, a fim de racionalizar e tornar eficientes os trabalhos, sem prejuízo dos objetivos da Audiência.

5 - Da Forma de Apresentação:

5.1 - As inscrições de interessados em se manifestar poderão ser feitas na Secretaria Geral da Câmara Municipal, sala 505, 5º andar, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00 às 17:00 horas; e nos dias dos eventos, no Plenário "Deputado Wilson Tanure", junto a servidores do Legislativo, até o início das manifestações dos inscrites.

5.2 - Os vereadores inscrites poderão se manifestar estritamente sobre o assunto da audiência, tendo o interpelado igual prazo para responder, facultadas a réplica e a tréplica de acordo com o Presidente da sessão.

5.3 - O tempo destinado à manifestação dos inscrites será concedido na razão do número total de inscrições realizadas pelo tempo total previsto neste edital para as manifestações. O Presidente e demais Vereadores poderão fazer perguntas aos manifestantes para obtenção de esclarecimentos adicionais eventualmente necessários. Findas as manifestações, o Presidente da sessão poderá permitir outras participações, a seu critério e de acordo com o tempo disponível.

5.4 - O Presidente da sessão poderá interromper o expositor quando o mesmo extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado não contribuir para o objetivo da Audiência.

6 – Das Disposições Gerais:

6.1 - Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência.

6.2 - Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da audiência.

6.3 - Serão lavradas atas resumidas dos trabalhos das Audiências Públicas para posterior divulgação no Diário do Legislativo, site www.setelagoas.mg.leg.br.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 21 de outubro de 2015.

Ver. Milton Maurício Martins
Presidente da CFFOTC